

DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – 12 DE AGOSTO DE 2010 – Presente a comunicação do Instituto Português da Juventude, enviada por correio electrónico, que a seguir se transcreve:-----

"Como é do conhecimento de V. Exa. a Resolução n.º 54/120 da Assembleia-Geral das Nações Unidas, declarou o dia 12 de Agosto como o Dia Internacional da Juventude. Na sequência dessa resolução, as Nações Unidas declararam, este ano, o período compreendido entre o dia 12 de Agosto de 2010 e 12 de Agosto de 2011 – como O Ano Internacional da Juventude e adoptaram o tema: "Diálogo e Compreensão Mútuos".-----

Na sua resolução, a Assembleia-Geral das Nações Unidas, procurando promover o respeito pelos direitos humanos, pela liberdade e pela solidariedade, pediu aos governos mundiais, sociedade civil, indivíduos e comunidades, para apoiar as actividades a nível local e internacional de modo a marcar o evento.-----

O Instituto Português da Juventude, pelo 3º ano consecutivo, com a conjugação de esforços interministeriais e autárquicos, articulados com iniciativas privadas, procurará criar condições para proporcionar aos jovens dos 12 aos 25 anos, no dia 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude, um Dia institucionalizado e diferente, pelo que gostaríamos de convidar V. Ex.ª a juntar-se a nós nesta comemoração.-----

Com a colaboração de entidades parceiras, as comemorações do dia 12 de Agosto de 2009 foram um êxito e para isso muito contribuiu a gratuidade nos transportes públicos urbanos (CP, Metro, Transtejo, STCP e regionais/locais), em museus, espectáculos, descontos na TAP, cinemas e noutros eventos e locais da responsabilidade das diversas entidades públicas e privadas.-----

J. L. ...
g. ...
...
H
B. ...

Acta n.º 16

2010.08.04

Tendo em conta o êxito protagonizado pelas comemorações, no dia 12 de Agosto de 2009, gostaríamos de poder contar com a adesão da instituição que V. Exa. superiormente dirige, para o assinalar da data, também em 2010, fomentando nos jovens a apetência cultural, social e turística.-----

A estratégia para a celebração do Dia Internacional da Juventude deverá ser semelhante à executada no ano transacto e passará em grande parte pela obtenção de apoios de uma forma ampla e concertada. Pretende-se assim que seja um evento ainda mais visível, com maior participação por parte das entidades e dos jovens cimentando a celebração deste dia.-----

Assim se sugere que, e à semelhança do ano transacto, se faculte a gratuidade nos acessos aos serviços coordenados por essa instituição (Transportes, Piscinas, Museus, Parques, Concertos, Ateliers, etc.), para jovens dos 12 aos 25 anos, de modo a marcar o Dia 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude, sendo indispensável a colaboração e adesão de V. Exas., o que será sempre alvo de divulgação na Comunicação Social, no Portal da Juventude e nas Lojas Ponto JA do Instituto Português da Juventude.-----

Para uma melhor recolha e sistematização da informação, e sua divulgação de forma eficaz nos meios de comunicação social, tomamos a liberdade de enviar em anexo uma grelha, cujo preenchimento e posterior devolução aos nossos serviços, desde já, agradecemos, estando, obviamente, disponíveis para qualquer esclarecimento ou tudo o mais que considerem pertinente sobre o assunto.-----

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
VEREACÃO

Acta n.º 16

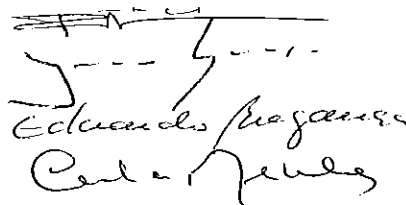
2010.08.04

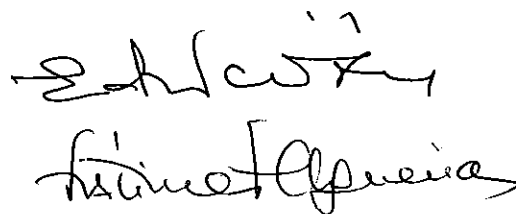
Certos de que não deixarão de, mais uma vez, colaborar nesta iniciativa, agradecemos desde já todo o apoio e disponibilidade de V. Exas." -----

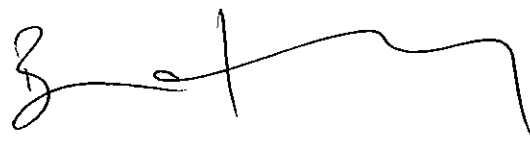
O senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À consideração superior do Sr. Presidente a participação nestas comemorações, propondo o seguinte: entradas gratuitas na Piscina Municipal de Felgueiras (75), na Piscina do Parque de Campismo (50) e acesso aos equipamentos da Zona Desportiva (mediante marcação prévia). Acrescente-se 30 lugares para campistas (P.C. Vila Fria) no atinente à taxa de ocupação e mediante marcação prévia."-----

O Exm.º Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara."-----

Deliberação - Aprovado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----


Eduardo Magalhães
Câmara Municipal


António Almeida


João Pereira